



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

A P R O V A D O

Em: 02/11/2025
Sessão Ordinária

"Dispõe sobre a baixa e transferência de bens permanentes ao Poder Executivo, na forma que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. – Fica a Câmara Municipal de Tabapuã, autorizada a proceder à baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu mobiliário, os seguintes bens patrimoniais constantes no anexo I.

Artigo 2º. - Por se encontrarem em boas condições de uso, os bens móveis serão transferidos e incorporados no patrimônio do Poder Executivo, que lhes dará a adequada destinação e utilização.

Parágrafo único – Nos atos de transferência, as Fichas Patrimoniais dos referidos bens deverão acompanhar os mesmos, para subsidiar com informações, a incorporação no patrimônio municipal.

Artigo 3º. – Fica ainda, a Câmara Municipal de Tabapuã, autorizada a transferir ao Poder Executivo, os bens móveis considerados inservíveis e não utilizáveis no último Inventário Patrimonial realizado, considerados como sucatas.

Parágrafo único – Os bens a que se refere este artigo poderão ser doados ou alienados pelo Poder Executivo, na forma da legislação em vigor, e se recuperados, deverão ser incorporados normalmente ao patrimônio municipal.

Artigo 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 26 de novembro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vice Presidente

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANEXO I RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Item	Grupo/Chapa	Descrição do Bem	Cód. Patrimonial	Data de Aquisição
01	1/192	Mesa para micro medindo 1,25 x 0,70 LIP-125T, cor cinza – Mare – equipada com suporte para CPU 102 cinza LIP/PF – Mare	123110303	21/05/1999
02	1/214	Mesa 1,10 x 0,70 LIP-110, cinza, com gaveteiro c/02 gavetas, LIP-102, marca Marelli	123110303	17/11/2000
03	1/215	Mesa 1,10 x 0,70 LIP-110, cinza, com gaveteiro c/02 gavetas, LIP-102, marca Marelli	123110303	17/11/2000
04	1/229	Balcão baixo, LIP-072, cinza, marca Marelli	123110303	17/11/2000
05	1/243	Mesa de 1,25 x 0,70 LIP cinza, Marelli, com gaveteiro c/02 gavetas, LIP-102, cinza Marelli	123110303	07/06/2001
06	1/244	Mesa de 1,25 x 0,70 LIP 125 cinza, Marelli, com conexão 90 graus LIP-290, cinza, Marelli, com 02 gaveteiros c/02 gavetas LIP-102, cinza, marca Marelli e teclado retrátil cinza AM-001, marca Marelli	123110303	07/06/2001
07	1/245	Mesa de 1,10 x 0,70 LIP 110 cinza, Marelli, com 01 gaveteiro c/02 gavetas LIP-102, cinza, marca Marelli	123110303	07/06/2001
08	1/246	Mesa de 1,10 x 0,70 LIP-110 cinza, marca Marelli, com 01 gaveteiro de 03 gavetas LIP-103, cinza, marca Marelli	123110303	07/06/2001
09	1/309	Arquivo de aço 1,34 x 0,47 x 0,70 c/4 gavetas	123110303	12/07/2005
10	1/330	Processador Pentium Core 2 Duo 2.0 Intel. Memórias 1024 DDR2 hard disk 160 GB sara 2 DVDRW, teclado, mouse, cx som, drive 1.44, gabinete, estabilizador, bivolt	123110201	17/10/2007
11	1/333	Mesa secretária 1,20x0,70x0,74, com gaveteiro de 02 gavetas F/FX/TRV SLT PX L40x40x257 e com teclado retrátil 0,54x0,34	123110303	24/10/2007
12	1/334	Suporte CPU/Est com rodízios 0,46x0,45	123110303	24/10/2007
13	1/337	Suporte CPU/Est com sapatas 0,68x0,45	123110303	24/10/2007
14	1/338	Balcão 0,82x0,80x0,38	123110303	24/10/2007
15	1/356	Armário Pratic 2P alto azul/cinza	123110303	16/07/2010
16	1/386	Mesa trabalho/compl. Free light, com gaveteiro fixo 03 gavetas	123110303	20/01/2012
17	1/401	Poltrona gerente giratória gomada com braço com revestimento em curvina	123110303	29/08/2012
18	1/402	Poltrona gerente giratória gomada com braço com revestimento em curvina	123110303	29/08/2012
19	1/404	Poltrona gerente giratória gomada com braço com revestimento em curvina	123110303	29/08/2012
20	1/406	Poltrona gerente giratória gomada com braço com revestimento em curvina	123110303	29/08/2012
21	1/414	Mesa Delta 140 x 140 x 074	123110303	24/10/2012
22	1/452	Gaveteiro fixo com 2 gavetas	123110303	14/08/2014
23	1/453	Mesa secretária 120 x 70 x 74 25mm	123110303	14/08/2014
24	1/479	Gaveteiro fixo com 2 gavetas	123110303	13/02/2015
25	1/480	Mesa secretária 120 x 70 x 74 25mm	123110303	13/02/2015
26	1/501	Mesa comp. Valentina ébano 1,20 x 60cm	123110303	17/12/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Câmara Municipal de Tabapuã, 26 de novembro de 2025.

Fernando Fachin Franzoti
FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Antônio Marcos Domingues
ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vice Presidente

Carlos Alberto de Lima
CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 010/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES:

Através do presente projeto de Resolução, este Legislativo Municipal tem o objetivo de transferir para a Prefeitura itens existentes na Câmara Municipal que já não se fazem necessários à mesma, tendo em vista a aquisição de bens novos. Na relação, consta ainda itens obsoletos - como uma CPU modelo Pentium Core 2 - e que não atendem mais as necessidades desta Casa de Leis.

Os bens que se encontram em perfeito estado de conservação serão reintegrados ao Patrimônio do Município e aqueles considerados inservíveis poderão ser destinados à baixa, pelo Executivo Municipal, considerando que o Legislativo não possui, perante a legislação em vigor, autonomia para doar ou alienar os referidos bens.

Consta na relação, mesas, balcões, suportes para CPU, poltronas e gaveteiros. Pelo lado do Legislativo, atualmente, o mobiliário em uso possui mais de 25 anos de uso contínuo.

Dessa forma, necessário se faz regulamentar o assunto, visando formalizar a transferência, dando condições da Prefeitura deste Município, utilizá-los da forma que achar conveniente.

Diante do exposto, esta Mesa da Câmara solicita entendimento e aprovação de Vossas Excelências no prazo legal.

Câmara Municipal de Tabapuã, 26 de novembro de 2025.

A blue ink signature of Fernando Fachin Franzoti.
FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

A blue ink signature of Antônio Marcos Domingues.
ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vice Presidente

A blue ink signature of Carlos Alberto de Lima.
CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

APROVADO	
Em:	02/11/2025
Sessão:	Ordinária
Presidente da Câmara	

O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 033/2025, de 26 de novembro de 2025, que “INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, SMIT NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 26 de novembro de 2025.-

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vinícius de Andrade Lima".
VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador